

Plano Regional Estratégico da Subprefeitura Jabaquara - PRE - JA
QUADRO 06B do Livro XV - Anexo à Lei nº 13.885, de 25 de agosto de 2004
Áreas sujeitas ao Direito de Preempção

FINALIDADE	ÁREA (m²)	LOCALIZAÇÃO		SQL (Setor, Quadra, Lote)
Creche	2.000	Vila Mascote	Rua Damasceno Vieira, nº 660	089.107.0253-2
Creche	700	Vila Sta. Catarina	Rua Conselheiro Elias de Carvalho, nº 295	089.213.0019-8
Creche	2.000	Americanópolis	Rua Charles Hoyt, nº 155	091.096.0014-0
Creche	257	Vila Pq. Jabaquara	Rua Mina de Ouro, entre nº 86 e nº 102	089.499.0057-2
Creche		Cidade Vargas	Rua Leonardo da Vinci, entre nº 907 e nº 871	310.048.0010-7
Creche	415	Vila Guarani	Avenida do Café, nº 460	310.012.0009-5
	450		Avenida do Café, nº 777	047.206.0033-6
Creche		Americanópolis	Rua Vale da Nogueira, entre nº 145 e nº 117	091.138.0007-8
Creche		Vila Pq. Jabaquara	Avenida Dr. Luis Rocha Miranda, nº 650	089.310.0010-
EMEI	1.100	Vila Sta. Catarina	Rua Rishin Matsuda, nº 337	089.195.0012-6
	1.500		Rua Rishin Matsuda, nº 585	089.193.0115-8
EMEI	950	Vila Mascote	Rua Djalma Pinheiro Franco, nº 690	089.592.0014-1
	2.043		Rua Djalma Pinheiro Franco, nº 737	089.556.0001-1
Posto de Saúde	270	Americanópolis	Rua Charles Hoyt, nº 199	091.096.0046-9
Posto de Saúde	180	Vila Guarani	Rua Maracá, entre nº 159 e nº 205	310.028.0140-8
Cultura		Vila do Encontro	Rua João Turiano, nº 2830	091.062.0068-